ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
*PODER LEGISLATIVO*

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 47/2026**

"Autoriza o repasse para o Círculo de Pais e Mestres da EMEF Mariúza Silva da Silva."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 47/2026, com o seguinte texto:

**Art. 1º** - Fica autorizado o repasse de **R$ 11.437,00 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais)** ao Círculo de Pais e Mestres da EMEF Mariúza Silva da Silva, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 05 de outubro de 2026.

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final